

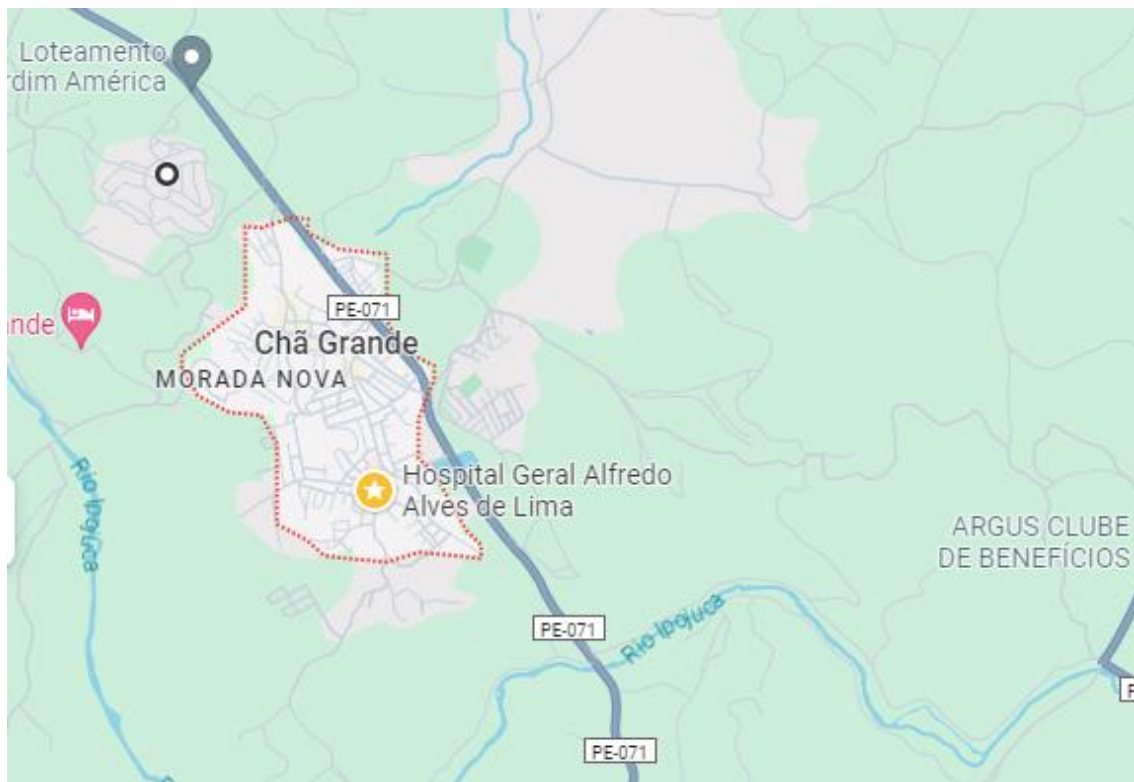


PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

Maria Julião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
CIDADE CHÃ GRANDE



Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Ch%C3%A3+Grande,+PE,+55636-000/@-8.241365,-35.4717153,15z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x7aa4f5fea583369:0xe831993c9aa2ce30!8m2!3d>.



PREFEITURA DA CIDADE DE CHÃ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Programação Anual de
Saúde referente ao exercício de 2024
Conforme Lei Nº 141/2012. Elaborado de
Acordo com as exigências de referida Lei
Quanto ao montante e as fontes de
Recursos aplicados, produção de
Serviços prestados e indicadores de
Saúde



Apresentação

Estamos apresentando a Programação Anual de Saúde de 2024. Nela estão contidas as metas que devemos atingir conforme as estimativas do Plano Municipal de Saúde e poderão ser modificadas de acordo com a capacidade instalada e os recursos disponíveis para atender as necessidades da população.

Os recursos são estimados no Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e atualizados na Lei Orçamentária Anual.

A Programação Anual de Saúde deverá ser aprovada no Conselho Municipal de Saúde e seguida pelas equipes de saúde com conhecimento das metas e desenvolvimento do Plano de Ação e monitoramento trimestral, quadrimestral e anual.

Segue a proposta para avaliação dos Coordenadores e Conselheiros para aprovação das metas propostas.

Os recursos propostos foram aprovados pela Câmara Municipal de Saúde e estão contidos na LOA.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024

DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da coletividade.

JUSTIFICATIVA: A expansão e a qualificação da atenção básica, organizados pela estratégia Saúde da Família compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados pelos quais assumem responsabilidade.

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301

PROGRAMA NO PPA: 1005 – Atenção Primária a Saúde da População

PROGRAMA LOA: 1005 - Atenção Primária a Saúde da População

Programa PPA	2024
1005 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Programa LOA	2024
1005 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	

DESCRIÇÃO DA META	Linha base	Meta do Plano 2022-2025	Valor de recursos / subfunção	Meta 2024
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	2020	80,00	301	75,00
Cobertura populacional estimada da população pelas equipes de Atenção a Saúde	2020	100,00	301	100,00
Ampliação de agentes para cobertura das áreas do Programa de agentes Comunitários de Saúde	2020	100,00	301	100,00
Cobertura populacional de Saúde Bucal na atenção primária	2020	100,00	301	90,00
Manter serviço de Prótese Dentária (SPD)	2018	1	301; 122	1



Qualificação de profissionais da saúde da família	2020	80,00	301,122;128	70,00
Realizar em gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas sendo a 1ª consulta até 12 semanas de gestação	2020	100,00	122; 301	100,00
Garantir as gestantes os exames para sífilis e HIV	2022	60,00	122;301	60,00
Realização de coletas para exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos atendidas na APS que realizam pelo menos uma coleta a cada 3 anos	2022	0,40	122; 301	0,30
Exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	2022	0,30	122; 304 301; 302	0,25
Vacinação de crianças de 1 (um) ano de idade na Atenção Primária à Saúde, contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada.	2022	95,00	122; 301	95,00
Realizar partos normais no Sistema Único de Saúde e na sua rede suplementar.	2020	55,50	301; 302	53,00
Promover as ações de prevenção da gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos nas Unidade de PSFs	2020	100,00	122; 301; 302; 305	100,00
Realizar testes de sífilis em gestantes	2020	2	122; 301; 305	2
Caso de AIDS em menores de cinco anos	2020	0	122; 301	0
Atendimento odontológico em gestantes	2020	60,00	122; 301	60,00
Cadastramento e acompanhamento de pessoas com hipertensão com consultas e pressão artérias no semestre	2020	100,00	122; 301	80,00
Cadastramento e acompanhamento de pessoas diabéticas com consulta e hemoglobina solicitada no semestre	2020	100,00	122; 301	80,00
Deteccção, notificação, tratamento e avaliação dos casos de hanseníase em menores de 15 anos	2020	100,00	122; 301; 303; 305	100,00
Cobertura de exames para deteccção e tratamento de pessoas com esquistossomose	2020	100,00	122; 301; 303	100,00
Academias de saúde existentes no município com regularidade de funcionamento	2020	2	122; 301	2
Ações do Programa Saúde na Escola funcionando	2020	80,00	122; 301	50,00
Garantir recém-nascidos vivos a coleta de teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN	2020	70,00	301; 302	70,00
Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	2020	1	122; 301	1
Garantir as ações preventivas e assistenciais de origem toxológica por alimentos e/ou agrotóxicos	2020	100,00	122; 301; 302; 305	95,00
Capacitar profissionais de saúde para atenção integral à saúde do adolescente	2020	100,00	301; 122; 302; 128	95,00
Capacitar profissionais sobre o cuidado em saúde bucal para pacientes com	2020	100,00	122; 302; 301; 128	95,00



necessidades especiais / pessoas com deficiência.				
Capacitar profissionais de Atenção Primária em Sistemas de Informações (bolsa família, SISVAN, VITAMINA A)	2020	10	301; 122; 128	5
Prevenir mortes prematuras (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2020	36	122; 305; 301; 302	37

DIRETRIZ 2 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

OBJETIVO: Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados a alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade de pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida com destaque para a infância e adolescência.

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 306 – Alimentação e Nutrição

PROGRAMA NO PPA: 1011

PROGRAMA LOA: 1011

Programa PPA	2024
1011- Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	
Programa LOA	2024
1011 – Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	

DESCRIÇÃO DA META	Linha base	Meta do Plano de Saúde 2022-2025	Valor de recursos/subfunção	Meta 2024
Promoção de nutrição para indivíduos com estado nutricional registrado	2020	95,00	122; 301;306	95,00
Registro de indivíduos com marcadores de consumo alimentar registrados.	2020	95,00	301; 306	95,00
Manutenção, qualificação e fortalecimento da rede de atenção primária.	2020	100,00	301; 128	100,00

DIRETRIZ 3 – PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



OBJETIVO: Fortalecer a Continuidade da Assistência à Saúde de Acordo com as Necessidades da População, concretizando o princípio da Integralidade e Equidade na Atenção à Saúde.

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302

PROGRAMANO PPA: 1014

PROGRMA LOA: 1014

DESCRIÇÃO: Manutenção e qualificação da rede especializada de saúde

Programa PPA	2024
1014 - Atenção Especializada a Saúde da População	
Programa LOA	2023
1014 – Atenção Especializada à Saúde da População	

DESCRIÇÃO DA META	Linha base	Meta do Plano de Saúde 2022-2025	Valor de recursos/subfunção	Meta 2024
Ampliar acesso regulado de consulta médica especializada	2020	70,00	122;302	70,00
Ampliar acesso regulado à Assistência Hospitalar da população encaminhada	2020	60,00	302	50,00
Ampliação de realização de cirurgias eletivas necessárias na população com demanda reprimida no município.	2020	5,00	302	5,00
Promover consultas oftalmológicas de alunos, professores e funcionários de Escolas.	2020	24,80	302	20,00
Manter o fluxo de acesso regulado à Assistência Ambulatorial da eSF para especializada.	2020	80,00	302	75,00
Exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	2020	0,30	122; 304;301;302	0,25
Manter a assistência pela Rede de Urgência e Emergência funcionando	2020	95,00	302	90,00
Garantir assistência a Partos de alto risco	2020	100,00	302	100,00
Ampliar Serviço do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Tipo 2.	2021	1	122; 302	0
Matriciamento sistemático realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica.	2020	100,00	122; 301; 302	95,00
Ampliar o atendimento na Atenção à saúde às pessoas com deficiência	2020	95,00	302	95,00
Ampliar atendimento na atenção à saúde das pessoas com Doenças Crônicas	2020	95,00	302	95,00
Garantir oferta de reabilitação concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: física e visual	2020	50,00	302	50,00
Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Adequação da Rede Especializada de Saúde.	2020	85,00	302	85,00
Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde	2020	95,00	302	95,00



Construção e ampliação da rede de saúde especializada	2020	1	302	1
---	------	---	-----	---

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA

DESCRIÇÃO: Realizar a promoção, proteção e cuidado da saúde individual e coletiva viabilizando a ampliação do acesso e uso racional.

OBJETIVO: Reestruturar a assistência farmacêutica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303

PROGRAMA NO PPA: 1017

PROGRAMA LOA: 1017

DESCRIÇÃO: Manutenção e desenvolvimento da assistência farmacêutica.

Programa PPA	2024
1017 - Assistências Farmacêuticas	
Programa LOA	2024
1017 – Assistência Farmacêutica	

DESCRIÇÃO DA META	Indicador	Linha base	Meta do Plano de Saúde 2022-2025	Valor de recursos/subfunção	Meta 2024
Monitorar postos com dispensação de medicamentos	Número de postos de dispensação de medicamentos	2020	9	303	8
Ampliar insumos para pacientes insulino-dependentes	Proporção de insumos para pacientes insulino-dependentes	2020	100,00	303	100,00
Capacitação Permanente e Continuada da Assistência Farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde	Proporção de capacitação permanente e continuada da Assistência na Rede de Saúde	2020	85,00	122; 301; 302;303; 128	80,00

DIRETRIZ 5 – REALIZAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO: Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle de doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO: Acompanhamento permanente das ações da situação de saúde da população, através da vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.



SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

305 – Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA NO PPA: 1018

PROGRAMA LOA: 1018

DESCRIÇÃO: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária dos produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto à disposição da população.

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa PPA	2024
1018 - Vigilâncias em Saúde	
Programa LOA	2024
1018 – Vigilância em Saúde	

SUFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa PPA	2024
1018 - Vigilâncias em Saúde	
Programa LOA	2024
1018 – Vigilância em Saúde	

DESCRIÇÃO DA META	Linha base	Meta do Plano de Saúde 2022-2025	Valor de recursos/subfunção	Meta 2024
Monitoramento de desempenho da gestão da Vigilância em Saúde.	2020	4	304	1
Implantar Sala de Situação para Gestão de Vigilância em Saúde	2020	1	304	1
Estruturação, construção, reforma e ampliação da rede de vigilância em saúde/ sanitária.	2020	1	304: 301	1
Fortalecimento e manutenção das ações de promoção e prevenção da vigilância sanitária	2020	85,00	301	85,00
Fortalecimento e manutenção das ações de promoção e prevenção da vigilância epidemiológica	2020	100,00	304	95,00
Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	2020	90,00	302; 305; 301	90,00
Óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos investigados em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	2020	100,00	122; 305; 301; 302	100,00
Óbito com causas básicas definidas no registro.	2020	90,00	122; 305; 301;302	90,00



Óbito infantil registrado e investigado.	2020	1	122; 304;301	2
Registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	2020	90,00	302; 305; 301	85,00
Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) de dados individualizados por residência.	2020	80,00	302; 305; 301	80,00
Vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	2020	95,00	305;301	95,00
Amostras analisadas para o residual de agentes desinfetantes em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	2020	85,00	122; 307;	85,00
Alimentar o Sistema de Informações de Vigilância e Qualidade da água para Consumo Humano	2018	100,00	304	100,00
Casos de Doença de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	2020	80,00	302; 305; 301	80,00
Casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	2020	70,00	302; 305; 301	70,00
Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2020	6	122; 305	5
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	2020	100,00	301; 302; 305;	100,00
Alimentar o Sistema de Informações do Programa Nacional de Controle de Dengue	2018	100,00	304	100,00
Contatos de casos novos de hanseníase nos anos da coorte examinados	2020	100,00	302; 305; 301	90,00
Contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	2020	100,00	302; 305; 301	95,00
Testes de sífilis por gestante	2020	2/gestante	302; 305; 301	2
Casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2020	1	122; 305; 301	2
Ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	2020	Aumento de 15%	302; 305; 301	15,00
Casos novos de AIDS em menores de 5 anos	2020	0	122; 305; 302; 301	0
Notificação de agravos relacionados ao trabalho com campo "ocupação" preenchido de acordo com o Código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	2020	95,00	302; 305; 301; 122	95,00



Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	2020	95,00	302; 305; 301	95,00
Manter as inspeções em estabelecimentos cadastrados	2020	85,00	304	85,00
Realizar educação permanente em saúde nos estabelecimentos inspecionados	2020	85,00	304	85,00
Manter recebimento de reclamações de cidadãos referentes a produtos comercializados	2020	85,00	304	85,00
Manter atendimento de reclamações de cidadãos	2020	85,00	304	85,00
Diminuir gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	2020	20,00	122; 304; 301; 302	21,00
Realizar coleta de fezes parra diagnóstico e tratamento da esquistossomose	2018	1.000	304	1.000
Alimentar o Sistema de Informação do Programa de Controle de Esquistossomose	2018	100,00	304	100,00

DIRETRIZ 6: QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NA SAÚDE

OBJETIVO: Realiza as atividades administrativas, gerenciamento e apoio as ações e serviços de saúde do município.

SUBFUNÇÃO: 122 – 2.065.000,00

PROGRAMA NO PPA: 1001

PROGRAMA LOA: 1001

Programa PPA	2024
1001 – Gestão Administrativa das Ações de Saúde do Município	
Programa LOA	2024
1001 – Gestão Administrativa das Ações de Saúde do Município	

DESCRIÇÃO DE META	Linha base	Meta do Plano de Saúde 2022-2025	Valor de recursos/subfunção	Meta 2024
Reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	2018	12	122	12
Reuniões com a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema único de Saúde (SUS), dotando de recursos humanos e materiais.	2021	12	122	12
Avaliação e Formulação do Plano Municipal de Saúde	2021	1	122	1



Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	2022	1	122	0
Relatórios Quadrimestrais de Saúde	2018	3	122	3
Realizar Relatório Anual de Gestão	2018	1	122	1
Alimentação do DigiSUS com a aprovação através de Resoluções	2018	1	122	1
Alimentações do DigiSUS com avaliação dos Relatórios de Saúde.	2018	Anual	122	4
Capacitações para Conselheiros de Saúde		100,00	122	100,00
Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	2018	100,00	122	100,00
Plano de Cargos e Salários para os profissionais de Saúde conforme Pacto pela Saúde com equidade salarial.	2013	1	122	1
Segurança de trabalho e o direito a insalubridade a todos o pessoal de saúde.	2020	100,00	122;	100,00
Levantamento de profissionais com especialidades e garantir salários com equidade conforme Plano de Cargos.e Salários.	2018	100,00	122	70,00
Garantir espaços de discussão e negociação das relações de trabalho na saúde	2020	100,00	122	70,00
Garantir condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador.	2020	100,00	122	85,00
Realizar educação permanente e continuada dos profissionais	2020	100,00	122	85,00
Aprovação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	2018	1	122	1
Manutenção das Atividades do Fundo	2018	100,00	122	100,00
Capacitação de Servidores	2018	80,00	122	70,00
Manutenção da Secretaria de Saúde	2018	100,00	122	100,00
Aquisição de equipamentos para o FMS	2018	100,00	122	100,00
Manter a infraestrutura das Unidades de Saúde	2018	100,00	122	100,00
Expansão e estrutura da Rede de Saúde	2020	100,00	122	100,00
Implantação de Unidade de Saúde	2020	100,00	122	100,00
Equipamentos instalados	2020	100,00	122	100,00
Aprimorar a ação regulatória na gestão municipal	2020	9	122	9
Ações de contratação, regulação assistencial, controle assistencial, avaliação da atenção à saúde, auditoria assistencial e as normatizações que se fizerem necessárias, de acordo com sua capacidade de gestão. (Gestão Básica x Gestão do Sistema).	2020	100,00	122; 301; 302	100,00
Reuniões de planejamento das ações com os diretores e coordenadores	2020	12	122	9
Realizar reuniões de controle e avaliação da Programação Anual	2020	8	122	8
Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde através do planejamento, controle, regulação, avaliação e auditoria de serviços de saúde a fim de fortalecer o sistema municipal de saúde.	2021	100,00	122	80,00
Realizar ações de acompanhamento do plano, programas, atividades, ações, serviços ou processos, apontando os indicativos de correção (Monitoramento)	2020	100,00	122	100,00



Realização de análise da estrutura, dos processos e resultado das ações, serviços e sistemas de saúde.	2020	100,00	122	100,00
Realizar Ações de planejamento por Unidade de Saúde	2020	8	301; 302; 304 ; 307;	8
Realizar Conferência Municipal de Saúde de ajustes do Plano Municipal de Saúde.	2021	1	122	0

DIRETRIZ 7 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO CORONAVÍRUS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: Garantir as ações e serviços para enfrentamento do combate ao Coronavírus.

SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA PPA: 1001

PROGRAMA LOA: 1001

Programa PPA	2024
2703 – Programa de Combate ao COVID-19	
Programa LOA	2024
2703 – Programa de Combate ao COVID-19	

Ação	Linha base	Meta do Plano de Saúde 2022-2025	Valor de recursos/ subfunção	Meta 2024
População vacinada conforme proporção da população definida em protocolo.	2020	95,00	122;301; 304; 244	95,00
Manter educação em saúde junto à população para prevenção da COVID	2020	100,00	301; 302; 304;307	100,00
Garantir tratamento a pacientes contaminados por coronavírus	2020	100,00	122; 301; 302	100,00
Realizar notificação, investigação e encerramento dos casos de pacientes com coronavírus.	2020	100,00	122; 301; 304	100,00
Realizar o resgate e apoio aos pacientes com sequelas por coronavírus	2020	95,00	301; 304	85,00

Jairo Amorim Paiva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde